INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE OS SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS NA AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, LOCALIZADA NO BAIRRO CANARINHO."



JUSTIFICATIVA

A reforma do ponto de ônibus se faz necessária diante das condições inadequadas da estrutura atual, que apresenta sinais de desgaste, danos físicos e falta de manutenção, comprometendo o conforto, a segurança e a acessibilidade dos usuários do transporte coletivo.

Além da deterioração da cobertura, bancos danificados e ausência de sinalização adequada, tais deficiências impactam negativamente a experiência dos passageiros, especialmente idosos, pessoas com deficiência e estudantes, e prejudicam a qualidade do serviço prestado à população.

A intervenção tem como objetivo recuperar e modernizar a estrutura do abrigo, garantindo um ambiente seguro, acessível, confortável e adequado para espera, incentivando o uso do transporte coletivo e promovendo melhorias na mobilidade urbana.

Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro